

EMENDA ADITIVA Nº 113 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao **Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** a **AÇÃO 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, com esta Operação: **CAPACITAÇÃO DA EMLURB PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ECOBARREIRAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo corroborar a manutenção do Meio Ambiente e contribuir com uma perspectiva de desenvolvimento sustentável na medida em que as Ecobarreiras evitam que canais do município sejam via de escoamento de resíduos sólidos flutuantes até as praias e estuários e por fim o mar. Uma vez que vai deve deter a imensa massa de corpos flutuantes como se tem observado nos canais de Arruda ( Vasco da Gama), da Barriguda (Encruzilhada), do Chié (Campo Grande), Passarinho (Nova Descoberta), Córrego da Padaria (Água Fria), do Serpro (Casa Forte), do Parnamirim/Lemos Torres (Parnamirim), da Amizade (Nova Descoberta), do Buriti/Canal Macaxeira (Buriti), Córrego do Jenipapo (Córrego do Jenipapo), Nova Descoberta (Nova Descoberta), Riacho dos Macacos (Guabiraba), do Jordão (Jordão) entre tantos outros.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 113 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 14:56:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 54FD-68D4-FAB4-03C4.

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [www.lianacirne.com.br](https://www.lianacirne.com.br)

